DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ—FMDCA 13.564.599/0001-38

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA - Nº 006/2024

13 DE JUNHO DE 2024 – 10h00m

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.290, de 1º de outubro de 2008, alterada pela Lei Municipal n° 2.293, de 04 de dezembro de 2008, **CONVOCA** todos os Conselheiros **Titulares**, **Suplentes** e demais colaboradores, para a 06ª Reunião Ordinária de 2024, a ser realizada **presencialmente** na Casa dos Conselhos, na Av. Marina, 07, Centro, na data de **13 de junho de 2024** (quinta-feira) às **10h00m** em primeira chamada.

Convidamos toda a população para participar de forma presencial ou online no link:

https://us04web.zoom.us/j/79873965139?pwd=2LfTHnr6tlqP8NMHF7U3ClsXei5bC7.1

ID da reunião: 798 7396 5139

Senha de acesso: conselhos

Assuntos pautados:

1º Atualizações das Comissões Especiais;
2º Apreciação de pareceres da Comissão Especial de Registro e Legislação;
3º Eleição dos cargos em vacância da mesa diretora do CMDCA;
4º Assuntos gerais.

Mongaguá, 10 de junho de 2024.

Maysa Riyuzo de Almeida Franco
Presidente CMDCA

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746
Email: cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

ATA DA 6ª (SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONGAGUÁ – CMAS

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro **(04/06/2024)**, às 13h:30min (treze horas e trinta minutos), na sede da Casa dos Conselhos, na modalidade presencial e virtual, realizou-se a **6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, que nos termos de suas atribuições legais, devidamente representado pela presidente *Sra.* ***Claudia Carlos Sartori***, conselheira titular representante da Diretoria de Assistência Social, dando início aos trabalhos, em segunda chamada, realizada quinze minutos após o horário estabelecido, nos termos do Regimento Interno, verificou-se a presença dos Conselheiros: **Felippe dos Santos Oliveira, titular representante da APAE; Ana Lúcia Maria da Conceição Gordo, titular e Dione de Souza Lima Nogueira, suplente representantes da OSC Amor é Vida; Maysa Riyuzo de Almeida Franco, titular e Carlos Augusto Santos Barbosa, suplente representantes dos trabalhadores do SUAS; Kesseny Lavia Gomes, suplente representante do Fundo Social; Theodora Orsoli, suplente representante da Diretoria de Assistência Social**; Sra. Rogeria representante do CREM como ouvinte e o colaborador Sr. *Thiago Vinicius Scaramucci representando a Casa dos Conselhos.* Os assuntos pautados são: Assuntos pautados: *1º* - Leitura da ATA da reunião anterior; 2º - Deliberação sobre minuta de atualização de lei sobre funcionamento do conselho; 3º - Parecer sobre pedido de inscrição de OSC; 4º - Assuntos gerais. Passando para o primeiro assunto em pauta, a Presidente solicita aprovação para a dispensa da leitura da ATA da reunião anterior, a qual já foi aprovada e publicada em diário oficial. A dispensa da leitura foi aprovada por unanimidade. A presidente solicita aprovação para inverter os assuntos da pauta deixando a leitura da minuta da lei por último e a inclusão da aprovação do Plano de Trabalho para a Emenda Impositiva do Vereador Fábio Arena destinada à Associação Amor é Vida, devido ofício da Secretaria de Assistência Social solicitando a aprovação, ter chegado após a confecção da pauta desta reunião, a qual foi aprovada por todos. A presidente passa então para a leitura do parecer do pedido de inscrição no conselho de assistência social pela associação **AFM FAIRPLAY**, a qual após análise foi indeferida por não haver enquadramento na política de assistência social. Após deliberação o parecer foi colocado para votação e **APROVADO O INDEFERIMENTO** por unanimidade. Em seguida a conselheira Maysa passa então para a leitura do parecer do pedido de inscrição no conselho de assistência social pela associação **CREM-CENTRO DE REFERÊNCIA DE EMANCIPAÇÃO DA MULHER**, a qual após análise foi indeferida por não haver possibilidade de analisar o enquadramento na política de assistência social devido a falta do PLANO DE AÇÃO 2024. Após deliberação o parecer foi colocado para votação e **APROVADO O INDEFERIMENTO** por unanimidade. Em seguida passamos para o parecer da comissão de planejamento sobre o **Plano de Trabalho da Amor é Vida para recebimento de recurso no valor de R$100.000,00 (cem mil reais) proveniente de Emenda Impositiva do Vereador Fábio Arena,** o qual foi deferido pela comissão e passando para deliberação em plenária, foi **APROVADO** por unanimidade. Em seguida, a presidente informou que a Secretaria de Saúde substituiu a conselheira titular Alini Onório pelo servidor Sr. **Arnaldo Cândido Da Silva o qual passa a responder como representante da cadeira da saúde**, aprovado por todos. Como último assunto da pauta, a presidente fez suas considerações em relação às alterações e atualizações necessárias na lei de criação do conselho para que se

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

enquadre nas novas resoluções nacionais. A presidente relembrou que a necessidade das alterações surgiram devido à falta dos conselheiros nas reuniões plenárias e que as alterações seriam inclusive para reduzir o número de conselheiros que já não vinham participando, porém depois de vários estudos e pesquisas sobre a legislação vigente a comissão de planejamento verificou que não será possível a redução do número de conselheiros e sim um melhor ajuste de seus membros e de seu funcionamento. Com isso, a comissão elaborou uma minuta como sugestão para o executivo alterar a lei. A conselheira Maysa passou a leitura da minuta para todos os conselheiros presentes. Após a leitura da minuta ficou acordado que a mesma seria disponibilizada do grupo para ajustes e na próxima reunião ordinária ou extraordinária seria votada para aprovação.Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, nada mais sendo necessário pontuar a Sra. Presidente encerra a reunião, com os agradecimentos de praxe. Sem acréscimos é lavrada a presente ata subscrita que, após lida e aprovada, segue assinada.

CLAUDIA CARLOS SARTORI
PRESIDENTE

Casa dos Conselhos - Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 04 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal de Assistência Social representante titular da saúde

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.093/2005 e suas alterações, assim como, em conformidade com o Regimento Interno instituído pelo Decreto Municipal nº 4.427/2006, bem como, conforme deliberado na **6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 04 de junho de 2024**,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a alteração da composição do Conselho Municipal de Assistência Social, com a exclusão e inclusão dos seguintes conselheiros:

I - Representante titular da Diretoria de Saúde:

a)EXCLUIR: Alini Araújo Onório;

b)INCLUIR: Arnaldo Cândido da Silva.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CLAUDIA CARLOS SARTORI
PRESIDENTE

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

RESOLUÇÃO Nº 13 DE 04 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre pedido de inscrição da OSC CREM no Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.093/2005 e suas alterações, assim como, em conformidade com o Regimento Interno instituído pelo Decreto Municipal nº 4.427/2006, bem como, conforme Parecer da Comissão de Planejamento e deliberado na **6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 04 de junho de 2024**,

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de inscrição da OSC CREM-Centro de Referência e Emancipação da Mulher devido a falta da entrega do PLANO DE AÇÃO 2024 da entidade, impossibilitando o conselho de analisar o ENQUADRAMENTO NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CLAUDIA CARLOS SARTORI
PRESIDENTE

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 04 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre pedido de inscrição da OSC FAIRPLAY no Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.093/2005 e suas alterações, assim como, em conformidade com o Regimento Interno instituído pelo Decreto Municipal nº 4.427/2006, bem como, conforme Parecer da Comissão de Planejamento e deliberado na **6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 04 de junho de 2024**,

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de inscrição da AFM - Associação Fairplay Mongaguá pois o plano de trabalho apresentado, oferta treinamento de FUTSAL, atividade consoante com a área do Esporte. Dessa forma, por mais louvável que seja o trabalho realizado pela entidade, observamos que NÃO HÁ ENQUADRAMENTO NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CLAUDIA CARLOS SARTORI
PRESIDENTE

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

RESOLUÇÃO Nº 15 DE 04 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a Emenda Impositiva do Vereador Fábio Arena destinada à OSC Associação Amor è Vida no valor de R$100.000,00

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.093/2005 e suas alterações, assim como, em conformidade com o Regimento Interno instituído pelo Decreto Municipal nº 4.427/2006, bem como, conforme Parecer da Comissão de Planejamento e deliberado na **6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 04 de junho de 2024**,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o plano de trabalho para recebimento de recurso no valor de R$100.000,00 (cem mil reais) proveniente de Emenda Impositiva do Vereador Fábio Arena destinada à OSC Associação Amor è Vida.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CLAUDIA CARLOS SARTORI
PRESIDENTE

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR

PAUTA DA 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA

12/06/2024 – 14:00

O **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Mongaguá - CMDR**, a pedido da Presidente, conforme a Lei Municipal nº 2305/2009 que reorganizou o CMDR, no uso de suas atribuições que lhe confere, **CONVOCA** todos Conselheiros Titulares, Suplentes e colaboradores, e **convida** a população, para a 85ª Reunião Ordinária, às **14h00**, no dia **12 de junho de 2024** (quarta-feira), na modalidade presencial e on-line a ser realizada na Casa dos Conselhos, na Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Centro, Mongaguá.

Entrar na reunião Zoom
https://us04web.zoom.us/j/71222441837?pwd=Y1hlcXNrbVMxM3pUdVNmMnA5SmlBZz09

ID da reunião: 712 2244 1837
Senha de acesso: conselho

Assuntos pautados:

1. Leitura e aprovação da Ata da 84ª Reunião Ordinária do CMDR;
2. Atualização do Regimento Interno do CMDR;
3. 29ª Feira Hortitec, no dia 20 de junho, em Holambra, com saída às 06:10 horas, no trevo do Centro, Posto Shell.
4. 2ª Reunião Ordinária presencial da CRSANS da Baixada Santista, em Peruíbe, no dia 26 de junho, das 10:00 às 13:00 horas;
5. Informes gerais.

Mongaguá, 10 de junho de 2024.

Ubiraci Loureiro Sarzedas
Secretário Executivo

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Portaria

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 71 DE 10 DE JUNHO DE 2024

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias para o funcionário **MARCELO LOPES VIEIRA,** portador do CPF nº 080.638.318-61, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete de Vereador, pelo período de 20 dias a partir de **10/06/2024 até 29/06/2024**, considerando seu período aquisitivo compreendido entre 04/01/2023 e 03/01/2024.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 11 de junho de 2024.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

Marcelo da Silva Ramos
1º Secretário

Paulo Henrique Martins
2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 74/2024 - PROTOCOLO: - -

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G3S7F93JS29KCUN4, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G3S7-F93J-S29K-CUN4

Sergio Silvestre Rodrigues
Vereador - Presidente
Assinado em 11/06/2024, às 12:09:40

Marcelo da Silva Ramos
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 11/06/2024, às 12:29:12

Paulo Henrique Martins
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 11/06/2024, às 15:04:53

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 74/2024 - PROTOC

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 11 de junho de 2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 72 DE 10 DE JUNHO DE 2024

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias para o funcionário **PEDRO MENDES PEDROSO DE OLIVEIRA,** portador do CPF nº 314.866.188-55, ocupante do cargo de Encarregado de Segurança, pelo período de 20 dias, divididos em dois momentos: o primeiro, de 05 dias, a partir de **10/06/2024 até 14/06/2024**, e o segundo, de 15 dias, para data a ser definida, considerando seu período aquisitivo compreendido entre 01/02/2023 e 31/01/2024.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 11 de junho de 2024.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

Marcelo da Silva Ramos
1º Secretário

Paulo Henrique Martins
2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 75/2024 - PROTOCOLO: - -

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7RE04ARAGV40RS05, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7RE0-4ARA-GV40-RS05

Sergio Silvestre Rodrigues
Vereador - Presidente
Assinado em 11/06/2024, às 12:08:30

Marcelo da Silva Ramos
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 11/06/2024, às 12:28:40

Paulo Henrique Martins
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 11/06/2024, às 15:04:31

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 75/2024 - PROTOC

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 11 de junho de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 73 DE 10 DE JUNHO DE 2024

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias para a funcionária **SHEILA MANCIO DE LARA SILVA,** portadora do CPF nº 295.828.328-35, ocupante do cargo de Assessora Especial da Vice-Presidência, pelo período de 20 dias, divididos em dois momentos: o primeiro, de 05 dias, a partir de **10/06/2024 até 14/06/2024**, e o segundo, de 15 dias, para data a ser definida, considerando seu período aquisitivo compreendido entre 03/01/2023 e 02/01/2024.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 11 de junho de 2024.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

Marcelo da Silva Ramos
1º Secretário

Paulo Henrique Martins
2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 76/2024 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=P6M2007235711 4Y3, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P6M2-0072-3571-14Y3

Sergio Silvestre Rodrigues
Vereador - Presidente
Assinado em 11/06/2024, às 12:07:51

Marcelo da Silva Ramos
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 11/06/2024, às 12:28:21

Paulo Henrique Martins
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 11/06/2024, às 15:04:20

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 76/2024 - PROTOC

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 11 de junho de 2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 74 DE 11 DE JUNHO DE 2024

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Considerado o caráter demissível **"ad nutum"** dos cargos em comissão de livre provimento e exoneração, exonerar, do cargo de **ASSESSOR DE VEREADOR**, o funcionário **JOSE CARLOS DA SILVA,** nomeado através da Portaria nº 14 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 11 de junho de 2024.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

Marcelo da Silva Ramos
1º Secretário

Paulo Henrique Martins
2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 77/2024 - PROTOCOLO: - -

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6VC3GJ8A6FA38M87, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6VC3-GJ8A-6FA3-8M87

Sergio Silvestre Rodrigues
Vereador - Presidente
Assinado em 11/06/2024, às 12:07:28

Marcelo da Silva Ramos
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 11/06/2024, às 12:27:47

Paulo Henrique Martins
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 11/06/2024, às 15:04:12

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 77/2024 - PROTOC

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 11 de junho de 2024

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Extratos

EDITAL DE RETIFICAÇÃO E DE ALTERAÇÃO DE DATAS DO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 112/2024

Torna-se público que, por determinação do senhor Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, para conhecimento de interessados, a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO**, que pode ser consultado no sítio eletrônico https://www.camaramongagua.sp.gov.br/LicitacaoVisualizaLicitacao/40 e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Onde se lê: "no período de 06.06.2024 até o dia 17.06.2024". Leia-se: **"no período de 12.06.2024 até o dia 21.06.2024."** E, acrescente-se: **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/06/2024, INÍCIO ÀS 09:00min.**

.....